

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA

Matrícula nº 3.203

Livro nº 2 - Registro Geral

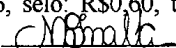
Ficha nº 01F

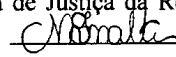
Matrícula nº 3.203. Data: 19/06/2012./

Imóvel: Apartamento em construção nº 103 (cento e três) do Bloco nº 46 (quarenta e seis) do empreendimento "Città Maris", situado na Rodovia BR-316, Km. 12, nº 2.184-A, o qual corresponderá à fração ideal de 0,0012306, do Lote 01 (um) do Bairro: Uriboça, Setor: IV, neste Município de Marituba - PA; com área real privativa (principal) - coberta de 55,3500m², sem outras áreas privativas (accessórias), área real privativa total de 55,3500m², área real de uso comum de 49,6707m², área real total de 105,0207m² e área equivalente em área de custo padrão das unidades de 72,8990m², com direito ao uso exclusivo da vaga de garagem descoberta nº 682 (seiscentos e oitenta e dois). O apartamento terá 03 (três) quartos, sala de estar/jantar, circulação, cozinha americana, sanitário social e área de serviços./

Proprietária: LONDRES INCORPORADORA LTDA, com sede em Belém/PA, na Rua João Balbi, nº 167, sala 106, Bairro: Nazaré, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.344.100/0001-51./

Registros anteriores: Registros nº R-3, Av-5 e R-8 da matrícula nº 1.857 do Livro 02 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba de 22/08/2011, 19/06/2012 e 19/06/2012, respectivamente./

Emolumentos reduzidos em 50%, conforme art. 42, Inc. II, da Lei 11.977/2009 - PMCMV. Emolumentos: R\$25,90, FRC: R\$0,74, FRJ: R\$2,96, selo: R\$0,60, total: R\$30,20. Selo: tipo geral, série: G, número: 000067371. [ssos/rml]. Dou fé. A Oficial  Nancy Raquel Dutra Felipetto Malta.

Av-1-3.203. Protocolo nº 1.647, em 29/05/2012. **Ônus Reais: Incorporação Imobiliária, enquadramento no PMCMV e Patrimônio de Afetação.** O imóvel acima matriculado é objeto da **incorporação imobiliária** do condomínio edilício denominado "CITTÀ MARIS", regido pelas disposições da Lei 4.591/1964, do Código Civil e demais legislações em vigor, cuja incorporação, construção e vendas são de responsabilidade da incorporadora e proprietária, LONDRES INCORPORADORA LTDA, já qualificada (M-0-3.203), conforme registros nº R-3 e Av-5 da matrícula 1.857 do Livro 02 desta Serventia, de 22/08/2011 e 19/06/2012, respectivamente. O imóvel constante desta matrícula encontra-se afetado bem como todas as suas acessões, os direitos e as obrigações vinculados à citada incorporação, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, ficam submetidos ao regime do **patrimônio de afetação**, regido pelas disposições dos artigos 31-A, 31-B, 31-C, 31-D, 31-E e 31-F da Lei 4.591/1964, destinado à consecução da incorporação do empreendimento "Città Maris" e à entrega das suas respectivas unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora LONDRES INCORPORADORA LTDA. A incorporadora fica obrigada a vincular as receitas, provenientes das prestações pagas pelos adquirentes, até o limite do orçamento da obra, à construção do edifício, vedado o desvio para outras obras, com o controle financeiro atribuído à comissão de representantes dos adquirentes, conforme Av-7 da matrícula 1.857 do Livro 2 desta Serventia, de 19/06/2012. O bloco nº 46 (quarenta e seis) do empreendimento "Città Maris", cujo apartamento em construção objeto desta matrícula é parte integrante, **está enquadrado no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV**, por terem sido atendidas as condições e os requisitos exigidos pela Lei 11.977/2009, alterada pela Lei 12.424/2011, conforme Av-6 da matrícula 1.857 do Livro 2 desta Serventia, de 19/06/2012. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 5.3 da Tabela V do Provimento Conjunto 001/2009, de 06/03/2009, da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém. Data da averbação: 19/06/2012. [rml]. Dou fé. A Oficial  Nancy Raquel Dutra Felipetto Malta.

R-2-3.203. Protocolo nº 1.663, em 11/06/2012. **Hipoteca - 1º Grau.** De acordo com o Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - No Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, nos termos da Lei nº 4.380/1964; datado de 18/11/2011 sob nº 85551764564, o imóvel acima matriculado, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à operação de crédito abaixo

Continua na ficha 01

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Código segurança: ad6a-3d72-a1fa-aala-4678-d0dd-9cc3-aab0

Emitida por SANDRA SILVA DE OLIVEIRA DA SILVA

em 13/07/2023 às 10:26:11

Valor da Certidão: R\$ 53,65

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA

Matrícula nº 3.203

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01V

mencionada, foi oferecido em **garantia hipotecária de 1º (primeiro) grau**, pela **proprietária e devedora LONDRES INCORPORADORA LTDA**, acima qualificada (M-0-3.203), representada por Raphael Rocha Lafetá, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade nº CNH 04299156224, DETRAN/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 654.920.306-63, com endereço comercial em Belo Horizonte/MG, na Rua Alvarenga Peixoto, nº 1.455, Bairro: Santo Agostinho, e por Mauricio Leal Moreira, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade nº CP 7256D, CREA/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.027.202-97, residente e domiciliado em Belém/PA, na Rua João Balbi, nº 296, apto. 2.200, Bairro: Umarizal, nos termos da cláusula 9ª da Consolidação do Contrato Social contida na 1ª Alteração ao Contrato Social datado de 11/08/2010, registrado na JUCEPA sob o nº 20000249194 em 17/09/2010, protocolo: 10/060233-9 de 23/08/2010, NIRE: 15 2 0110457 4, e por Astério Vaz Safatle, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade nº 12.113.383-7, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.493.368-43, com escritório em Belo Horizonte/MG, na Rua Alvarenga Peixoto, nº 1.455, Bairro: Santo Agostinho, e por Thomaz dos Reis Ávila Neto, brasileiro, solteiro, economista, portador da identidade nº 31.291, CRE/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 402.085.672-91, residente e domiciliado em Belém/PA, na Rua Boaventura da Silva, nº 695/605, Bairro: Umarizal, nos termos da cláusula 9ª da Consolidação do Contrato Social contida na 2ª Alteração ao Contrato Social datado de 01/08/2011, registrado na JUCEPA sob o nº 20000303287 em 07/03/2012, protocolo: 12/015470-6 de 15/02/2012, NIRE: 15 2 0110457 4 e respectiva Certidão Simplificada expedida pela JUCEPA em 17/04/2012; à **credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por Amaury Jackson Mendes Teixeira, brasileiro, casado, economista, portador da identidade nº 1.747.323, SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.790.872-15, residente e domiciliado em Belém/PA, nos termos da Procuração Pública lavrada no 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília - DF, em 23/05/2011, protocolo: 347326, Livro: 2875, folha: 099 e Substabelecimento Particular datado de 28/06/2011. A garantia objeto deste registro e a de outros imóveis do mesmo empreendimento vinculam-se ao contrato de abertura de crédito e mútuo, no valor total de R\$57.574.022,63 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e setenta e quatro mil e vinte e dois reais e sessenta e três centavos), que deverá ser pago em 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia primeiro do mês subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-financeiro e de Desembolso do empreendimento. Esse valor tem como objetivo financiar a construção do empreendimento Città Maris, sito na Rodovia BR-316, Km. 12, nº 2.184-A, em Marituba/PA, objeto da matrícula nº 1.857 do Livro 2 desta Serventia. **Encargos.** Durante a fase da construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de 8,000% a.a. correspondente à taxa efetiva de 8,3001% a.a., acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS na data de aniversário do referido contrato. É devido pela devedora a Taxa de Cobertura de Custos à Vista - TCCAV a título de cobertura de custos operacionais e a Tarifa de Cobertura de Custos para Acompanhamento Mensal da Operação - TCCMO a título de ressarcimento de despesas/custos com as vistorias/medição de obra e taxa de vistoria extraordinária, no caso de descumprimento do Cronograma Físico-financeiro e de Desembolso. **Atualização Monetária.** Tanto o saldo devedor quanto as prestações de Amortização e Juros são atualizados, mensalmente, mediante aplicação do mesmo índice e da mesma periodicidade de remuneração do saldo das contas vinculadas do FGTS, na data de aniversário do referido contrato. Para os fins do art. 1.484 do Código Civil o imóvel foi avaliado em R\$117.000,00 (cento e dezessete mil reais). Foram apresentadas as seguintes certidões, que ficam arquivadas: I) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 06/12/2011, às 11:13:01 horas, válida até 03/06/2012. Código de Controle da Certidão: 1D1F.37E0.FBF6.16FD; II) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 000462012-12001100, emitida em 19/06/2012, válida até 16/12/2012; III) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF - Inscrição: 11344100/0001-51, Certificação nº: 2012061121443113620773,

Continua na ficha 02

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Código segurança: ad6a-3d72-a1fa-aa1a-4678-d0dd-9cc3-aab0

Emitida por SANDRA SILVA DE OLIVEIRA DA SILVA

em 13/07/2023 às 10:26:11

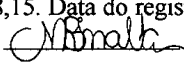
Valor da Certidão: R\$ 53,65

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA

Matrícula nº 3.203

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02F

expedida em 11/06/2012, às 21:44:31horas, validade: 11/06/2012 a 10/07/2012; IV) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 3596997/2012, expedida em 16/05/2012, às 13:27:25horas, validade: 11/11/2012. As certidões mencionadas nos itens I a IV foram expedidas em nome de Londres Incorporadora Ltda, já qualificada neste registro, verificadas as autenticidades na internet. Obrigam-se as partes às condições pactuadas no contrato que fica arquivado nesta Serventia. Emolumentos reduzidos em 50%, conforme art. 43, Inc. II, da Lei 11.977/2009 - PMCMV. Base de cálculo de emolumentos: R\$117.000,00. Emolumentos: R\$155,35, FRC: R\$4,44, FRJ: R\$17,76, selo: R\$0,60, total: R\$178,15. Data do registro: 19/06/2012. Selo: tipo geral, série G, número: 000592335. [dm]. Dou fé. A Oficial  Nancy Raquel Dutra Felipetto Malta.

Av-3-3.203. Protocolo nº 3.724, em 08/10/2014. **Alteração de Sede Social.** Procede-se a esta averbação para constar que a sede da proprietária **Londres Incorporadora Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.344.100/0001-51, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.344.100/0001-51, já qualificada (M-0-3.203), foi alterada para o Município de São Paulo/SP, na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, 6º andar, sala SPE Londres, Bairro: Vila Olímpia, Cep: 04.547-005, de acordo com a 4ª (quarta) Alteração Contratual Social da proprietária, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 20000349172, em 09/05/2013, protocolo nº 13/039093-3, de 02/05/2013. Esta averbação foi requerida em 07/05/2014 pela proprietária Londres Incorporadora Ltda, devidamente representada por Luiz Fabiano Freire Winkler, brasileiro, solteiro, coordenador de repasse, portador da identidade nº 3.313.746, PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 657.247.392-91, com endereço comercial em Belém/PA, na Avenida Serzedelo Correa, nº 805, Urbe Office, 9º andar, Bairro: Batista Campos, e Fabio Augusto Martins de Assunção, brasileiro, solteiro, Analista de Registro, portador da identidade nº 12.375, OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 668.703.722-68, com endereço comercial em Manaus/AM, na Avenida Djalma Batista, nº 1.661, Millenium, Torre Business, Sala 1.610, Bairro: Chapada; nos termos da procuração pública lavrada a pagina 107, do Livro 4537, em 21/03/2014 no 13º Tabelião de Notas de São Paulo/SP. Fazem parte desta averbação as demais disposições constantes nos documentos acima especificados, que ficam arquivados nesta Serventia. A cobrança de custas e emolumentos desta averbação foi considerada como ato de averbação única, nos termos do art. 237-A, § 1º da Lei 6.015/1973, cujos valores estão cotados no Av-10-1.857 do Livro 2 desta Serventia. Data da averbação: 13/10/2014. [his]. Dou fé. O Oficial

 Daniel Marcante.

Av-4-3.203. Protocolo nº 5.578, em 10/03/2016. **Desenquadramento do PMCMV.** Em virtude do Requerimento de 14/04/2015, da proprietária **Londres Incorporadora Ltda**, já qualificada (Av-3-3.203), representada por Sara Queiroz Gois, brasileira, casada, coordenadora de repasse, portadora da identidade nº5.186.737, SPTCGO, inscrita no CPF/MF sob o nº025.094.221-62 e Gabriela de Menezes Gonçalves Tourinho, brasileira, solteira, gerente regional, portadora da identidade nº0.691.702.314, SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº009.209.365-55, ambas com endereço comercial em São Paulo/SP, na Avenida Rua Gomes de Carvalho, nº1.510, 6º andar sala Asacorp, Bairro: Vila Olimpia; conforme Procuração Pública lavrada à página 255, do Livro 4666, em 14/04/2015, no 13º Tabelião de Notas de São Paulo/SP; a unidade autônoma constituída pelo apartamento 103 da Torre 46 do Residencial Città Maris é desenquadrada do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV na forma do art. 42, §3º da Lei 11.977/2009, alterada pela Lei 12.424/2011. Em face deste desenquadramento do PMCMV foi efetuada a complementação do pagamento dos emolumentos relativos a unidade objeto desta matrícula, da seguinte forma: M-0-3.203, 50% de redução, emolumentos: R\$45,24, FRC: R\$1,29, FRJ: R\$5,17, selo: R\$0,60, total: R\$52,30. R-2-3.203, 50% de redução, emolumentos: R\$271,39, FRC: R\$7,75, FRJ: R\$31,01, selo: R\$0,60, total: R\$310,75. Data da averbação: 11/03/2016. Selos: tipo geral, série H, números: 005.823.998 e 005.823.999.

[mces/ssos]. Dou fé. O Oficial  Daniel Marcante.

Continua na ficha 02

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Código segurança: ad6a-3d72-a1fa-aal-a-4678-d0dd-9cc3-aab0

Emitida por SANDRA SILVA DE OLIVEIRA DA SILVA

em 13/07/2023 às 10:26:11

Valor da Certidão: R\$ 53,65

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA

Matrícula nº 3.203

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02V

Av-5-3.203. Protocolo nº 5.578, em 10/03/2016. **Cancelamento de Hipoteca de 1º Grau.** Conforme cláusula primeira, parágrafo primeiro do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, com força de escritura pública, nos termos do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/1964, sob nº 15553564700, datado de 16/12/2015, por autorização da credora hipotecária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, já qualificada (R-2-3.203), representada por seu procurador substabelecido Carlos Augusto dos Santos Melo, brasileiro, solteiro, economiário, portador da identidade nº00.230.196.200, DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº353.364.802-82, residente e domiciliado em Belém/PA, substabelecido conforme substabelecimento particular datado de 10/08/2015, oriundo do Substabelecimento de Procuração lavrada às folhas 12/13/14 do Livro 5907-P, protocolo: 00386854 do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, em 03/08/2015; através da Procuração lavrada às folhas 182 e 183 do Livro 3152-P, Protocolo: 395350 do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF; **fica cancelada a hipoteca de 1º (primeiro) grau, objeto do registro R-2** desta matrícula. Consta da referida cláusula que este cancelamento está condicionado à constituição da alienação fiduciária sobre o imóvel constante desta matrícula, o que se perfaz com o registro a seguir de nº R-7-3.203 do Livro 2 deste Serviço Registral Imobiliário. Base de cálculo de emolumentos: R\$145.000,00. Emolumentos: R\$357,18, FRC: R\$10,21, FRJ: R\$40,82, selo: R\$0,60, total: R\$408,80. Data da averbação: 11/03/2016. Selo: tipo geral, série H, número: 005.824.000. [mccs/ssos]. Dou fé. O Oficial el de judal Daniel Marcante.

R-6-3.203. Protocolo nº 5.578, em 10/03/2016. **Compra e Venda.** De acordo com o Contrato especificado no Av-5 desta matrícula; a **proprietária Londres Incorporadora Ltda**, já qualificada (Av-3-3.203), neste ato representada por seus procuradores: Gracina de Amorim Santos, brasileira, solteira, Arquiteta, portadora da identidade nº003.409.499, inscrita no CPF/MF sob o nº814.251.475-34 e Sara Queiroz Gois, brasileira, casada, coordenadora de repasse, portadora da identidade nº5.186.737, SPTCGO, inscrita no CPF/MF sob o nº025.094.221-62, ambas com endereço comercial em São Paulo/SP, na Rua Gomes de Carvalho, nº1.510, 6º andar, sala Asacorp, Bairro: Vila Olímpia; conforme Procuração Pública lavrada à página 255, do Livro 4666, em 14/04/2015, no 13º Tabelião de Notas de São Paulo/SP; **vendeu o imóvel objeto desta matrícula a PAULO SERGIO GUIMARAES CASTRO**, brasileiro, solteiro, servidor publico estadual, portador da identidade nº6.592.592, PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº093.348.402-00, residente e domiciliado em Belém/PA, no Setor Jambu, nº40, Bairro: Guama; sendo Paulo Sergio Guimaraes Castro neste ato representado por Liliane do Socorro Reis Correa, brasileira, solteira, comerciante, portadora da carteira nacional de habilitação nº 04747992427, DETRAN/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº759.949.412-04, residente e domiciliada em Belém/PA, na Travessa Mauriti, nº06, Passagem Máxima, Bairro: Marco, conforme procuração Pública lavrada às folhas 257 do livro 0212, em 27/11/2015 no 3º Ofício de Notas de Belém/PA; **pelo valor de R\$145.000,00** (cento e quarenta e cinco mil reais), do qual a importância de R\$9.042,55 (nove mil e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) é referente ao valor da compra e venda do terreno. O preço foi pago da seguinte forma: R\$33.921,16 (trinta e três mil novecentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), recursos próprios; R\$111.078,84 (cento e onze mil e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, conforme registro a seguir. Consta ainda no contrato que as partes, em comum acordo, dispensaram a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/1986, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela certidão de ônus reais e reipersecutórios. Além dos acima mencionados ficam arquivados nesta Serventia os seguintes documentos: I. Guia de recolhimento de ITBI quitada em 02/02/2016 no Banco do Brasil S/A, no valor de R\$1.796,86, imóvel avaliado em R\$145.000,00; II. Formulário de ITBI Urbano, emitido em 21/01/2016, processo nº0117/2016, ITBI nº004881; III. Certidão Negativa de Débitos Municipais nº0001394, expedida em 19/02/2016, pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Marituba/PA; IV. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 11/02/2016,

Continua na ficha 03

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Código segurança: ad6a-3d72-a1fa-aala-4678-d0dd-9cc3-aab0

Emitida por SANDRA SILVA DE OLIVEIRA DA SILVA

em 13/07/2023 às 10:26:11

Valor da Certidão: R\$ 53,65

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA

Matrícula nº 3.203

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 03F

válida até 09/08/2016, código de controle nºB453.EFC2.FD75.4114; V. Certificado de Regularidade do FGTS nº2016021505574776568325, CNPJ nº11.344.100/0001-51, com validade de 15/02/2016 a 15/03/2016; VI. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº20488834/2016, expedida pelo Tribunal de Justiça do Trabalho, em 19/02/2016, às 13:36:20horas, verificada a autenticidade na internet. Os documentos especificados nos itens III a VI são relativos à Londres Incorporadora Ltda. VII. Relatório de Boletim de Cadastro Imobiliário - BCI, expedido pela SEFIN em 05/02/2016, **cuja inscrição cartográfica municipal do imóvel é 01.02.054.0027.001/35700**. Emitida DOI. Base de cálculo de emolumentos: R\$145.000,00. Emolumentos: R\$821,36, FRJ: R\$93,87, FRC: R\$23,47, selos: R\$1.20, total: R\$939,90. Data do registro: 11/03/2016. Selos: tipo geral, série H, números: 005.824.010 e 005.824.011. [mces/ssos]. Dou fé. O Oficial el Kidal Daniel Marcante.

R-7-3.203. Protocolo nº 5.578, em 10/03/2016. **Alienação Fiduciária** - De acordo com o Contrato especificado no Av-5 desta matrícula; o **proprietário Paulo Sergio Guimaraes Castro**, já qualificado (R-6-3.203), **alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada (R-2-3.203), representada por seu procurador substabelecido Carlos Augusto dos Santos Melo, já qualificado no Av-5 desta matrícula; **em garantia do pagamento do empréstimo no valor de R\$111.078,84** (cento e onze mil e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) que deverá ser adimplido em 263 (duzentos e sessenta e três) prestações mensais, mediante o pagamento de encargos mensais e sucessivos, devidos a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura do referido contrato. *Origem dos recursos:* SBPE. *Norma regulamentadora:* Sistema Financeiro da Habitação - SFH. *Leilão:* Consta no contrato que para efeito de leilão (art. 24, VI, Lei 9.514/97) foi atribuído ao imóvel o valor de R\$145.000,00. *Sistema de amortização:* SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. *Prazo de construção:* 28 (vinte e oito) meses. *Juros remuneratórios:* Nominal: 9,4773% ao ano. Efetiva: 9,9000% ao ano. *Atualização do saldo devedor:* O saldo devedor do financiamento é atualizado mensalmente, no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. *Recálculo dos encargos mensais:* Os recálculos da prestação de amortização são efetuados com base no saldo devedor atualizado, mantidos a taxa de juros, o sistema de amortização e o prazo remanescente deste contrato. *Encargos no período de amortização:* prestação: R\$1.299,62, (SFH) taxa de administração: R\$25,00, Prêmio de Seguros: R\$184,70, total: R\$1.509,32. *Composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal:* Paulo Sergio Guimaraes Castro, já qualificado - R\$6.251,24. *Composição de renda para fins de Indenização Securitária:* Paulo Sergio Guimaraes Castro, já qualificado - 100%. *Prazo de carência para expedição da intimação* prevista no art. 26, §2º, Lei 9.514/97: 30 (trinta) dias contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. O devedor fiduciante declara que: I- esta é a primeira aquisição imobiliária; II- o imóvel é para fins residenciais; III- o adquiriu através de financiamento pelo Sistema Financeiro de Habitação; conforme declaração datada de 11/01/2015, com firma reconhecida de sua representante Liliane do Socorro Reis Correa. Fazem parte deste registro as demais cláusulas e condições do referido contrato, que fica arquivado nesta Serventia. Base de cálculo de emolumentos: R\$145.000,00. Emolumentos: R\$357,31, FRJ: R\$40,84, FRC: R\$10,21, selo: R\$0,60, total: R\$408,95. Data do registro: 11/03/2016. Selo: tipo geral, série H, número: 005.824.012. [mces/ssos]. Dou fé. O Oficial el Kidal Daniel Marcante.

8-3.203. Protocolo nº 5.634, em 04/04/2016. **Convenção de Condomínio.** O empreendimento imobiliário "CONDOMÍNIO CITTÁ MARIS" se submete às regras e efeitos da legislação em vigor, notadamente arts. 1.331 a 1.358 do Código Civil e Lei 4.591/1964, e, demais disposições constantes da Convenção de Condomínio, aprovada pela incorporadora Londres Incorporadora Ltda, já qualificada, datada de 03 de março de 2016, devidamente registrada sob o nº 42, do Livro 3 - Registro Auxiliar, neste Cartório, a qual fixa os direitos e deveres dos condôminos, estabelece regras referentes à sua administração, e, com isso, o regimento interno da vivência condominial, obrigando a todos os condôminos, titulares de direito

Continua na ficha 03

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Código segurança: ad6a-3d72-a1fa-aa1a-4678-d0dd-9cc3-aab0

Emitida por SANDRA SILVA DE OLIVEIRA DA SILVA

em 13/07/2023 às 10:26:11

Valor da Certidão: R\$ 53,65

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA

Matrícula nº 3.203

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 03V

sobre as unidades, e ainda os que sobre elas tenham posse ou detenção, bem como seus sucessores a qualquer título. A cobrança de custas e emolumentos desta averbação foi considerada como ato de averbação único, conforme nota 11 da Tabela V da Lei Estadual 8.331/2015, cujos valores estão cotados no R-42 do Livro 03 desta Serventia. Data da averbação: 14/04/2016. am. Dou fé. O Oficial

Daniel Marcante

Av-9-3.203. Protocolo nº 5.739 em 12/05/2016. **Edificação.** A requerimento de Londres Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.344.100/0001-51, datado de 03/03/2016, bem como em cumprimento ao parágrafo 6º do artigo 993 do Provimento Conjunto 001/2015 da Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; procedo esta averbação para fazer constar que foi averbada no Av-12 da matrícula 1.857 do Livro 02 desta Serventia a Carta de Habite-se nº 16/2015 (Processo nº 006/2011 - L050/2015), emitida em 01/12/2015, subscrita por Luiz Fernando G. Oliveira, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável - SEDUR; por meio da qual a Prefeitura Municipal de Marituba/PA concedeu o "Habite-se" do Condomínio edilício para fins residenciais denominado "CITTÀ MARIS", em razão da conclusão das obras do referido empreendimento; sendo incorporadora: Londres Incorporadora Ltda, já qualificada, e responsável técnico: José Carlos Thiago de Andrade, brasileiro, casado, engenheiro civil, portadora da identidade nº 77092405 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.938.378-97, residente e domiciliado em Belém, na Rua Serzerdelo Correa, nº 805, Bairro Batista Campos. Constou no Laudo de Vistoria, datado de 28/04/2016, firmado pelo engenheiro civil José Carlos Thiago de Andrade, acima qualificado, que foi procedida sob sua responsabilidade técnica a vistoria das obras de construção, declarando que o empreendimento acima citado encontra-se em perfeitas condições estruturais de utilização para moradia. Fazem parte desta averbação as demais disposições constantes nos documentos relacionados no Av-12 da matrícula 1.857 do Livro 02 desta Serventia. Emolumentos: R\$208,97, FRC: R\$6,33, FRJ: R38,00, Selos: R\$0,60. Total: R\$253,90. Data da averbação: 23/05/2016. Selo: Tipo geral, série H, número: 006.274.582. Dou fé. O Oficial Daniel Marcante.

Av-10-3.203. Protocolo nº 5.742, em 13/05/2016. **Certidão Previdenciária.** A requerimento de Londres Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.344.100/0001-51, datado de 03/03/2016, bem como em cumprimento ao parágrafo 6º do artigo 993 do Provimento Conjunto 001/2015 da Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; procedo a presente averbação para fazer constar que foi averbada no Av-13 da matrícula 1.857 do Livro 02 deste Cartório a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 003702015-88888451, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 24/11/2015, válida até 22/05/2016, referente à área de obra nova de 87.545,58m², construída sobre o imóvel localizado em Marituba/PA, na Rodovia BR 316, Km 12, nº 2.184-A, Bairro Uriboca, CEP: 67.200-000; em nome de Londres Incorporadora Ltda, CEI: 51.211.46451/74. Fazem parte desta averbação as demais disposições constantes no documento acima especificado. Emolumentos: R\$208,97, FRC: R\$6,33, FRJ: R38,00, Selos: R\$0,60. Total: R\$253,90. Data da averbação: 23/05/2016. Selo: Tipo geral, série H, número: 006.285.522. Dou fé. O Oficial Daniel Marcante.

Av-11-3.203. Protocolo nº 7.118, em 10/03/2017. **Extinção de Patrimônio de Afetação.** Procedo-se esta averbação para constar que, em virtude da conclusão das obras do "CITTÀ MARIS", e extinção das obrigações da Incorporadora perante a instituição financiadora do empreendimento; fica extinto o Patrimônio de Afetação constante no Av-1 da presente matrícula. A averbação foi requerida nos termos do art. 31-E, inciso I da Lei Federal nº 4.591/1964, por Londres Incorporadora Ltda, já qualificada, inscrita no CNPJ nº 11.344.100/0001-51, em 28/11/2016, neste ato representada por Natalia Maria Fernanda Pires, CPF: 157.684.288-60 e Antonio Fernando Guedes, CPF: 053.021.408-37. Fazem parte desta averbação as demais disposições constantes nos documentos acima especificados, que ficam arquivados nesta Serventia.

Continua na ficha 04

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Código segurança: ad6a-3d72-a1fa-aal-a-4678-d0dd-9cc3-aab0

Emitida por SANDRA SILVA DE OLIVEIRA DA SILVA

em 13/07/2023 às 10:26:11

Valor da Certidão: R\$ 53,65

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA

Matrícula nº 3.203

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 04F

Data da averbação: 10/03/2017. [dm] Dou fé. O Oficial Daniel Marcante.

Av-12-3.203. Protocolo nº 18.595, em 19/06/2023. **Consolidação da Propriedade em Nome do Credor Fiduciário com Restrição de Disponibilidade.** Tendo em vista a não purgação da mora no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do edital, conforme certidão expedida por este Registro de Imóveis em 27 de fevereiro de 2023; Guia de Recolhimento de ITBI, quitado em 26/05/2023, no valor de R\$3.052,88, base de cálculo: R\$152.643,79; **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula fica consolidada em nome da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada (R-2-3.203); sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão.** A presente averbação foi requerida, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, por Caixa Econômica Federal - CEF, em 01 de junho de 2023, representada por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora. Fazem parte desta averbação as demais disposições constantes nos documentos acima especificados. Emitida DOI. Valor fiscal: R\$152.643,79. Emolumentos: R\$700,58, FRC: R\$21,23, FRJ: R\$127,39, selos: R\$1,70, total: R\$850,90. Data da averbação: 03/07/2023. Selos: digital geral, série A, números: 2066758 e 2066901. [LeilaSOS/SandraSOS]. Dou fé. A Registradora Substituta Sandra Silva de Oliveira da Silva.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR. CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/1973. Emolumentos: R\$43,06. FRC: R\$1,31, FRJ: R\$7,83, Selo: R\$1,45. Total: R\$53,65. Válido somente com o selo de segurança. O referido é verdade e dou fé. Marituba/PA, 03/07/2023. ssos. Dou fé.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Código segurança: ad6a-3d72-a1fa-aa1a-4678-d0dd-9cc3-aab0

Emitida por SANDRA SILVA DE OLIVEIRA DA SILVA em 13/07/2023 às 10:26:11

Valor da Certidão: R\$ 53,65



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1400212 - SÉRIE: A - SELADO EM: 03/07/2023

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 2120041000036611512219060

QTDATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52.20	7.83	1.31



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MPDD4-VP852-E4WYG-TG7ZN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Sandra Silva De Oliveira Da Silva (CPF 932.654.502-44)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MPDD4-VP852-E4WYG-TG7ZN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>